



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0127/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) RENATO DE BARROS CALADO, férias referente ao exercício 2006, com fundamento no que dispõem a Seção III, Subseção VI, Artigo 161, e Cap. V, Art. 163, da Lei Municipal 529/93 de 01 de Junho de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 22 de Maio de 2006.


Joséraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

